



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 040/2024

Autoria: Roberto Ferreira dos Santos

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto ao setor competente, **a necessidade de reforço na pintura das faixas de pedestres existentes no município de Colniza, bem como a pintura dos meio-fios e demais locais que necessitem de revitalização zona urbana do município de Colniza-MT.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

Considerando a importância da sinalização viária para a segurança e a mobilidade urbana, bem como para o embelezamento de nossa cidade, solicitamos que seja providenciado o reforço na pintura das faixas de pedestres, assim como a pintura dos meio-fios e demais locais que necessitem de revitalização. O reforço na pintura das faixas de pedestres é fundamental para garantir a segurança dos munícipes e visitantes, proporcionando uma travessia mais segura nas vias urbanas. Além disso, a pintura dos meio-fios e demais locais contribui para a organização e embelezamento da cidade, proporcionando uma melhor estética urbana.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e providências necessárias por parte do Poder Executivo, visando garantir a segurança e o bem-estar de nossa população, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana de Colniza.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através desta indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 406/2024
Data: 29/04/2024 - Horário: 10:14
Administrativo

Colniza - MT, aos dias 29 de abril de 2024.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador – UNIÃO